UFCD - 0701

Regras do protocolo oficial português







A existência de um gabinete de protocolo é fundamental, sobretudo quando se trata de questões de Estado, e tem como objectivo, de um ponto de vista geral:

- Estabelecer linhas de orientação e de conformidade com o gabinete homólogo;
- Determinar o programa de acção, tratando de todas as questões de organização, segurança, transportes, locais e equipamentos a usar, alojamento, convites, etc.

Do ponto de vista específico, compete aos serviços de protocolo:

- a) definir as regras que devem presidir no cerimonial e etiqueta de acordo com a prática internacional e as tradições locais;
- b) Vigiar e promover a execução das normas e preceitos diplomáticos.

O Chefe de Protocolo é responsável por:

- a) estruturar e dar unidade a toda e qualquer acção protocolar que envolva órgãos de soberania;
- b) acompanhar os representantes nacionais, quando se trata de deslocações oficiais de representação ao estrangeiro;
- c) acompanhar os embaixadores estrangeiros no processo de acreditação, nomeadamente na cerimónia de entrega das cartas credenciais;
- d) estruturar, em parceria com os seus homólogos, o programa de recepção em visitas oficiais de representantes estrangeiros;
- e) Integrar comissões organizativas de celebrações nacionais.







- 1. Presidente da República
- 2. Presidente da Assembleia da República
- 3. Primeiro-Ministro
- 4. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça
- 5. Presidente do Tribunal Constitucional
- 6. Cardeal-Patriarca
- 7. Ministro da pasta a que respeita a cerimónia (ou MNE durante visitas de Estado).

- 8. Decano do Corpo Diplomático (em países católicos, é tradicionalmente o Núncio Apostólico)
- 9. Ministro da Presidência
- 10. Ministro da República para os Açores
- 11. Ministro da República para a Madeira
- 12. Outros ministros (a precedência é determinada pela lei orgânica do Governo, definida no *Diário da República* que publica a consti-tuição do Governo em exercício)

- 13. Embaixadores estrangeiros acreditados em Lisboa (as precedências são determinadas pela data de apresentação das credenciais)
- 14. Procurador-Geral da República
- 15. Provedor de Justiça
- 16. Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas Marechais/Almirantes
- 17. Presidente do Supremo Tribunal Administrativo
- 18. Presidente do Tribunal de Contas
- 19. Presidente do Supremo Tribunal Militar



- 20. Presidente da Assembleia Regional dos Açores
- 21. Presidente da Assembleia Regional da Madeira
- 22. Presidente da Assembleia Legislativa de Macau
- 23. Presidente do Governo Regional dos Açores
- 24. Presidente do Governo Regional da Madeira
- 25. Secretários de Estado da pasta a que respeita a cerimónia
- 26. Secretários de Estado
- 27. Governador do Banco de Portugal
- 28. Chefes de Estado-Maior das três armas Armada, Exército e Força Aérea



- 29. Subsecretários de Estado
- 30. Presidentes ou Secretários-Gerais dos partidos com assento na As-sembleia da República (líder da oposição tem lugar especial)
- 31. Membros do Conselho de Estado:

Antigos Presidentes da República

5 membros designados pelo Presidente da República

5 membros designados pela Assembleia da República

- 32. Deputados (ocupam os lugares correspondentes à ordem de precedência dos partidos, que varia consoante o número de deputados que têm na Assembleia da República)
- 33. Conselheiros do Tribunal Constitucional
- 34. Bispos



- 35. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
- 36. Governador Civil do Distrito onde decorre a cerimónia
- 37. Presidente da Câmara onde decorre a cerimónia
- 38. Chefe da Casa Civil do Presidente da República
- 39. Chefe da Casa Militar do Presidente da República
- 40. Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros
- 41. Chefe de Gabinete do Presidente da República
- 42. Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro
- 43. Secretário-Geral da Presidência da República
- 44. Presidente do Conselho Nacional de Reitores
- 45. Secretários-Gerais

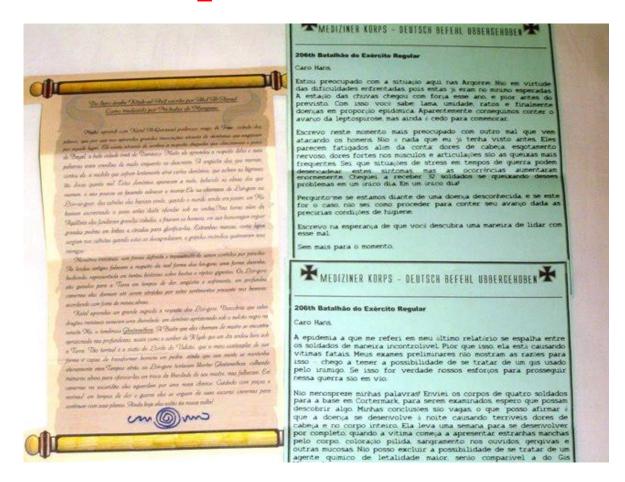


- 46. Chefes de Gabinete dos ministros
- 47. Directores-Gerais
- 48. Encarregados de Negócios
- 49. Alta Autoridade para a Comunicação Social
- 50. Chefes de Gabinete dos secretários de Estado
- 51. Chefes de Gabinete dos subsecretários de Estado
- 52. Comandante Naval do Continente
- 53. Comandante Operacional da Força Aérea
- 54. Governador Militar de Lisboa
- 55. Comandantes das Regiões Militares



- 56. Comandantes-Gerais: GNR/GF (por antiguidade)
- 57. Comandante-Geral da PSP
- 58. Presidentes das Confederações Patronais
- 59. Presidentes das Confederações Sindicais
- 60. Assessores do Presidente da República
- 61. Assessores do Presidente da Assembleia da República
- 62. Assessores do Primeiro-Ministro
- 63. Directores de Serviço







A correspondência oficial é a maneira que o Poder Público redige actos normativos e comunicações.

Caracterizada pela:

- impessoalidade,
- clareza,
- concisão,
- formalidade,
- linguagem culta.



Exemplos de correspondência oficial:

- ofício,
- requerimento,
- petição...

Fechos para as comunicações:

Respeitosamente: autoridades superiores (incluindo o Presidente da República).

Atenciosamente: autoridades da mesma hierarquia ou inferior.



A voz, a entoação, a maneira de contestar ao telefone revelam mais coisas do que parece sobre a pessoa que está por trás do telefone:

- educação,
- simpatia,
- afabilidade,
- competência,
- perspicácia, etc...

Incorrecto

Correcto

«Tou?», «Tá lá?», «Alô?» ou

«Sim, estou!»

«Bom dia/Boa tarde/Boa noite! Fala (...) da

empresa (...)» ou «Fala (...) Em que posso

ajudar?»

« Importa-se de se identificar?» «Com quem tenho o prazer de falar?»

«Espere!», «Aguarde!» ou «Não «Só um momento, por favor.»

desligue!»

«Esse assunto é com o colega

que está de férias. Agora, só

quando ele voltar.»

«Realmente, o assunto está a ser tratado pelo(a)

colega que está de férias, mas, se quiser

aguardar um pouco, talvez possa ajudar.»

Incorrecto

Correcto

«Pode dar-me o número do seu telemóvel?»

«Qual é o contacto mais directo e mais rápido para voltar a falar consigo?»

«É Dr.(a), Eng.(a), Arqt.(a), ou é só
Sr.(a)?»

«É Dr.(a), Eng.(a), Arqt.(a), ou é só «Posso saber qual é o grau académico?»

«Fala a mulher(marido) do(a)
seu(sua) director(a). Passe-lhe,
por favor!»

«Fala (nome que possa identificar-se rapidamente com a chefia). Posso falar com ele(a), por favor?»

Colocação de bandeiras





Colocação de bandeiras

- Em recepções oficiais, em destaque e no mastro principal deve estar o pavilhão do país que acolhe a recepção.
- A precedência alfabética deverá ser enunciada pelo processo de identificação internacional do país.
- •Quando se trata de um encontro bilateral, deverá ser dado a direita ao pavilhão nacional convidado, devendo os mastros ser iguais.

Colocação de bandeiras

As bandeiras, quando em suporte de pé de palco, deverão ser colocadas no **canto interior direito** atrás da mesa da presidência do evento, sendo que o pavilhão nacional deve ser colocado ao meio.



Formaturas e desfiles



Formaturas e desfiles

- Colégio Militar;
- Instituto dos Pupilos do Exército;
- Escola Naval;
- Academia Militar;
- Academia da Força Aérea;
- Unidades da Marinha;
- Unidades do Exército;
- Unidades da Força Aérea;
- Guarda Nacional Republicana;
- Polícia de Segurança Pública.



Precedência de chegadas e partidas de viaturas oficiais



Precedência de chegadas e partidas de viaturas oficiais

Presidência da República

- 1. Carro da Polícia;
- 2. Guarda Avançada de escolta;
- 3. Carro do Chefe de Estado;
- 4. Carro da Polícia.

Precedência no interior dos carros





Precedência no interior dos carros

• Nas carruagens e automóveis, o lugar de honra é no banco de trás, á direita em face à direcção de marcha.

• A pessoa que ocupa o lugar de honra sobe primeiro, seguindo-se as outras por ordem de importância.

Precedência no interior dos carros

- À chegada, o condutor deve agir de modo a que a saída se faça pelo lado direito.
- A pessoa que ocupa o lugar de honra é a primeira a sair.
- Nas deslocações oficiais só o banco de trás é ocupado.



Segundo o direito internacional público, todos os estados gozam das mesmas prerrogativas, pelo que, quando em plano de igualdade entre Chefes de Estado, se devem seguir as seguintes normas:

- 1.º Seguir a ordem da recepção com a confirmação da comparência;
- 2.º Tomar como base a data de ascensão à suprema magistratura;
- 3.º Seguir a ordem alfabética dos países a que pertencem.

Na recepção a Chefes de Estado em visitas oficiais, segue-se o seguinte procedimento:

- 1.º O Chefe de Estado visitante é esperado no aeroporto;
- 2.º O Chefe de Estado do país visitado desloca-se à pista, acompanhado pela primeira-dama, pelo chefe da casa militar e pelo chefe do protocolo;

- 3.º São tocados os Hinos Nacionais. Primeiro o do País do Chefe de Estado que visita depois o do visitado;
- 4.º São prestadas honras militares e respectivo passar pelas tropas em parada;
- 5.º Faz-se a apresentação de cumprimentos dos membros do Governo, bem como do corpo diplomático, presentes na cerimónia de recepção já nas infra-estruturas aeroportuárias.





Recepções oficiais

O modelo protocolar determinado pelo **banquete oficial** dispõe a mesa de da seguinte maneira:

CM CF CM CFO AM CMO AF CM CF CM

CM – Convidado Masculino

CF – Convidado Feminino

CFO – Convidado Feminino Oficial

AM – Anfitrião Masculino

CMO – Convidado Feminino Oficial

AF - Anfitriã Feminino



Se não existir uma mesa da presidência do banquete, existem dois modelos, o anglo-saxão e o francês.

No **modelo anglo-saxão**, os anfitriões assumem respectivamente as cabeceiras da mesa, sentando alternadamente os convidados numa lógica masculinos/femininos, sentando face a face duas mulheres junto ao anfitrião masculino e dois homens junto à anfitriã.

AM F M F M F M F M AF



No **modelo francês**, as cabeceiras ou topos de mesa não são ocupadas, colocando-se o anfitrião e a sua congénere, face a face no lugar ao centro da mesa. De um lugar e de outro do anfitrião sentam-se duas senhoras; sentando-se dois homens á direita e à esquerda da anfitriã.

M F M AF M F M F M F AM F M F



Quando são **servidas refeições**, aplicam-se as seguintes regras de precedência no serviço:

- 1.º O convidado de honra (sendo casal, primeiro a senhora);
- 2.º As senhoras que estão na mesa, por hierarquia etária;
- 3.º Em último, os donos da casa, ficando o anfitrião para o fim.

DISCURSOS

Em cerimónias oficiais, a ordem dos discursos obedece a regras protocolares:

- O presidente da mesa é quem dá a palavra aos diversos oradores.
- Os oradores falam em ordem inversa às precedências, cabendo à autoridade que preside o último lugar.
- No começo ou no decorrer do discurso, as personalidades são citadas pela ordem de precedência, começando pelas mais importantes.
- Sempre que se trata de visitas de estado, o anfitrião deve enviar o discurso que vai pronunciar ao seu convidado e deve providenciar tradução ao seu homólogo.

Proposta de trabalho

TEMA : Órgãos de soberania

- Forma de eleição/nomeação;
- Composição;
- Competências;
- Posição ocupada nas precedências do protocolo de estado.

4 grupos:

- Presidente da República;
- Assembleia da República;
- Governo Tribunais.

